

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Em atendimento ao art. 420 do NOC.10.901 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - reconhecemos e autorizamos a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 416, inciso II, do regulamento supra, para aquisição **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SPLITS para** Conab/Sureg-PI, na qual utilizou-se a modalidade Dispensa Eletrônica com 03 itens, havendo apenas um licitante vencedor, conforme segue:

1.1. Para o ITEM 01, para aquisição de dois Split de 30.000 Btus (Valor máximo de referência total **R\$ 10.735,25**) conforme termo de referência(35965514) e em consulta ao licitante mais bem colocado a Empresa **RC LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 49.255.881/0001-80** apresentou proposta com valor de **R\$ 10.500,00**.

1.2. Para o ITEM 02, para aquisição de dois Split de 24.000 Btus (Valor máximo de referência total **R\$ 8.889,58**) conforme termo de referência(35965514) e em consulta ao licitante mais bem colocado a Empresa **RC LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 49.255.881/0001-80** apresentou proposta com valor de **R\$ 7.540,00**.

1.3. Para o ITEM 03, para aquisição de dois Split de 18.000 Btus (Valor máximo de referência total **R\$ 6.590,34**) conforme termo de referência(35965514) e em consulta ao licitante mais bem colocado a Empresa **RC LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 49.255.881/0001-80** apresentou proposta com valor de **R\$ 4.900,00**.

2. O VALOR TOTAL DISPENSA ELETRÔNICA CONAB/SUREG-PI Nº90.002/2024, SERÁ DE **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 08/07/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 08/07/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 08/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36340623** e o código CRC **D5CA936D**.